



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 05/2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção de Ensino (DEN) e da Comissão do semestre letivo de 2016.2 do Campus Ipojuca torna público a abertura das inscrições para seleção de estudantes ao **Programa de Monitoria 2016.2** em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

**1- DO OBJETIVO:**

O Programa de Monitoria é entendido como um programa de incentivo ao corpo discente visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

**1.1-Objetivos específicos:**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

**2- DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária.
- b) Monitoria remunerada por bolsa.

**3- DO PÚBLICO- ALVO:**

Estudantes matriculados ou vinculados aos cursos técnicos e superior ofertados pelo *Campus Ipojuca*.

**4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):**

- a) Matrícula regular no IFPE- *Campus Ipojuca*;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos e igual ou superior a 7,0 (sete) para os cursos superiores no componente curricular que deseja atuar como monitor(a). Possuir nenhuma reprovação no componente curricular que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no Processo Seletivo e na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, sendo apresentado o histórico escolar;
- c) Ter sido aprovado na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos e igual ou superior a 7,0 (sete) para os cursos superiores;

- d) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- e) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- f) Estar em situação regular com a Biblioteca;
- g) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- h) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- i) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- j) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- k) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Coordenação de Desenvolvimento de Ensino;
- l) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do programa de bolsa permanência;
- m) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;
- n) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- o) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- p) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção do item L.
- q) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à CDEN até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A não entrega na suspensão do benefício no referido mês.

#### 4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

- Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O e P.

#### 5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor do IFPE - *Campus Ipojuca*;
- b) Ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Elaborar e apresentar à DEN/CDEN a prova (teórica ou prática) a ser aplicada no processo de seleção;
- d) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- e) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- f) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumprir com suas obrigações. Realizará a entrega de relatório justificando os motivos da interrupção;
- g) Encaminhar à CDEN, no fim do semestre letivo, o relatório semestral das atividades de monitoria.

#### 6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS:

- **Valor do auxílio:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades de cada mês, não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da proporcionalidade será considerado um **mês de trinta dias**.

- **Vigência da bolsa:** 09 de janeiro de 2016 até a data do término do semestre letivo, conforme previsto no calendário acadêmico dos cursos técnicos e do curso superior.

**OBSERVAÇÃO:** A bolsa poderá ser prorrogada para o semestre letivo 2017.1 para os cursos técnicos e por três semestres letivos para o curso superior, mediante solicitação do docente orientador e na existência da vaga. Caso a bolsa seja renovada o estudante deverá entregar o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV).

- **Total de bolsas:** vinte (20).

**OBSERVAÇÃO:** O número de participantes no programa não será limitado ao quantitativo de bolsas disponibilizadas, havendo a possibilidade do candidato participar do programa de forma voluntária.

#### 6.1- Do cancelamento da bolsa:

O estudante deverá comunicar, imediatamente, à Coordenação de Desenvolvimento de Ensino qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). Caso seja comprovada, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo IV).

#### 7 – DAS VAGAS:

COMPONENTE DE MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	TURNO	QUANTIDADE VAGAS	OUTROS COMPONENTES QUE HABILITAM A PARTICIPAÇÃO
Seminários Temáticos IV (60h)	Licenciatura em Química	Maristela Andrade	Noite	1	
Fundamentos da Educação I (45h)	Licenciatura em Química	Simone Melo	Noite	Cadastro Reserva	
Estágio Supervisionado II (60h)	Licenciatura em Química	Simone Melo	Noite	1	
Desenho Técnico (54h)	Petroquímica	Luciene Lira	Noite	Cadastro Reserva	
Corrosão (72h)	Química	Juliana Almeida	Manhã	1	
Informática Aplicada (36h)	Química	Guilherme Amorim	Noite	1	Informática Básica (Segurança do Trabalho, Automação, Petroquímica Informática Aplicada (Química))
Laboratório de Analítica Quantitativa (90h)	Química	José Brito	Tarde	1	Química Analítica Qualitativa
Laboratório de Química Analítica Qualitativa (90h)	Química	Robson Queiroz	Manhã	1	
Fundamentos de Proteção Contra Incêndios (54h)	Segurança do Trabalho	Rosemeri Pontes	Noite	1	
Noções de Direito	Segurança do	Marcella Brito	Noite	1	

(54h)	Trabalho				
<b>Introdução de Gestão da Qualidade (54h)</b>	Segurança do Trabalho	Marcella Brito	Noite	Cadastro Reserva	
<b>Fundamentos de Atendimento Pré-hospitalar (36h)</b>	Segurança do Trabalho	Iraneide Santos	Noite	1	
<b>Programas de Treinamentos (36h)</b>	Segurança do Trabalho	Simonelle Wivian	Noite	Cadastro Reserva	
<b>Empreendedorismo (54h)</b>	Segurança do Trabalho	Simonelle Wivian	Noite	1	
<b>Noções de Gestão de Negócios (54h)</b>	Segurança do Trabalho	Simonelle Wivian	Noite	Cadastro Reserva	
<b>Patologia Ocupacional (72h)</b>	Segurança do Trabalho	Yara Amorim	Manhã	Cadastro Reserva	
<b>Patologia Ocupacional (72h)</b>	Segurança do Trabalho	Yara Amorim	Tarde	Cadastro Reserva	
<b>Psicologia do Trabalho (54h)</b>	Segurança do Trabalho	Maria Soraia	Manhã	Cadastro Reserva	
<b>Planejamento e Controle da produção I (54h)</b>	Construção Naval	Marcella Brito	Noite	Cadastro Reserva	
<b>Construção Naval I (54h)</b>	Construção Naval	Edson Fernando	Tarde	1	
<b>Construção Naval II (54h)</b>	Construção Naval	Edson Fernando	Noite	1	
<b>Informática Básica (36h)</b>	Construção Naval	Guilherme Amorim	Noite	Cadastro Reserva	Informática Básica (Segurança do Trabalho, Automação, Petroquímica Informática Aplicada (Química))
<b>Matemática Aplicada (36h)</b>	Construção Naval	Andrea Santos	Noite	1	Matemática Básica
<b>Desenho Técnico CAD (72h)</b>	Automação Industrial	Luciene Lira	Manhã	1	

<b>Desenho Técnico (72h)</b>	Automação Industrial	Luciene Lira	Noite	1	
<b>Informática Básica (36h)</b>	Automação Industrial	Guilherme Amorim	Noite	Cadastro Reserva	Informática Básica (Segurança do Trabalho, Automação, Petroquímica Informática Aplicada (Química))
<b>Metrologia Industrial (36h)</b>	Automação Industrial	Cleonildo Soares	Manhã	Cadastro Reserva	
<b>Instrumentação Industrial I (72h)</b>	Automação Industrial	Cleonildo Soares	Tarde	1	
<b>Automação Fluido Mecânica (72h)</b>	Automação Industrial	Diógenes Linard	Manhã	1	
<b>Introdução à Programação (72h)</b>	Automação Industrial	Pietro Pinto	Manhã	1	
<b>Introdução à Programação (72h)</b>	Automação Industrial	Pietro Pinto	Tarde	1	
<b>Automação Fluido Mecânica (72h)</b>	Automação Industrial	Andrei Hudson	Tarde	1	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				20	
<b>TOTAL COMPONENTES INSCRITOS</b>				32	
<b>TOTAL DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA</b>				12	

## 8 – DA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES:

- A inscrição estará aberta entre o dia **12/12/2016 (segunda-feira)** até **16/12/2016 (sexta-feira)**. Ocorrerá através do link: <https://goo.gl/forms/cjE5yWnZUACc5aWt1> (formulário online). Após o preenchimento do formulário online, o candidato deverá enviar seu histórico escolar para o e-mail: [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br) até dia 16/12/2016.
- Cada candidato só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.
- No formulário de inscrição, o candidato deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer caso o candidato não tenha sido aprovado dentro do número de vagas e seja de interesse do(a) professor(a) ou caso o candidato se enquadre no item 4, alíneas P deste edital.
- Cada candidato só poderá se inscrever em um único componente curricular, a ser escolhido no momento da inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou

posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## **9 - DO ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO:**

### **9.1 - Divulgação da lista das inscrições deferidas no processo seletivo:**

**Data: 19/12/2016**

**Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca**

### **9.2 - Da prova:**

**Data: 21/12/2016**

**Local : Sala D05 (Bloco D).**

**Horário: das 14h às 16h.**

- A seleção dos estudantes monitores será feita através de concurso de provas teóricas e/ou práticas, as quais serão **elaboradas e corrigidas pelo(a) professor(a) do componente curricular** contemplado com monitoria. Será classificado o estudante que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)** para os cursos técnicos e igual ou superior a **7,0 (sete)** para os cursos superiores. Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova de seleção de monitoria.

### **9.3 - Divulgação dos resultados:**

**Data provável: 27/12/2016**

**Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca**

### **9.4 – Documentos comprobatórios adicionais:**

Caso seja aprovado o estudante deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

a) RG e do CPF (original e cópia);

b) CTPS (original e cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada;

c) Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I).

**Local: Coordenação de Desenvolvimento de Ensino – CDEN (Sala A07-Bloco A)**

**Data: 27/12/2016 a 29/12/2016**

**Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

- Os resultados referentes a cada etapa serão divulgados no site do Instituto (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>);

## **10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

### **10.1 - Do componente curricular:**

Caso a quantidade de componentes curriculares e solicitação de vagas extrapolem a quantidade de bolsas disponíveis (no caso, vinte (20), será utilizado para critério de desempate:

1. Docente solicitante com componente de prática;
2. Docente solicitante com maior carga horária.
3. Docente solicitante que ainda não possui aluno(a) monitor(a);

**OBSERVAÇÃO:** A prioridade é atender ao pleito de monitoria do maior número de docentes. Portanto, pode haver situações em que a solicitação de mais de um estudante monitor por componente não possa ser atendida.

## 10.2 – Do discente:

Em caso de empate, será selecionado o estudante que:

1. Apresentar maior média final no componente curricular selecionado;
2. O estudante de maior idade.

## 11 - DO CALENDÁRIO:

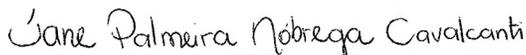
Publicação do Edital do Processo Seletivo	12/12/2016
Período de Inscrição online	12/12/2016 à 16/12/2016
Divulgação da lista das inscrições deferidas no processo seletivo no site do Instituto	19/12/2016
Prova de conhecimento específico	21/12/2016
Divulgação do resultado dos estudantes aprovados no site do Instituto	27/12/2016
*Divulgação do resultado dos estudantes remanejados do cadastro de reserva no site do Instituto	28/12/2016
Entrega dos documentos comprobatórios e assinatura do termo de compromisso	27/12/2016 a 29/12/2016
Data prevista para início das atividades	08/01/2017

\* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

## 12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria.

Ipojuca, 09 de dezembro de 2016.

  
**Jane Palmeira Nóbrega Cavalcanti**  
Direção de Ensino

  
**Danielle de Farias Tavares Ferreira**  
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Edital nº: 05/2016

TERMO DE COMPROMISSO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus Ipojuca*, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº	
CPF/MF nº	
E-mail	
Telefone	

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)



**ANEXO III**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**Edital nº: 05/2016**

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do aluno monitor:

Nome do Professor Orientador:

Semestre: 2016.2

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA  
Edital nº: 05/2016

TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_, que compreende o período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº	
CPF/MF nº	
E-mail	
Telefone	

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

**ANEXO V**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA  
Edital nº: 05/2016**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, RESIDENTE À \_\_\_\_\_,  
BAIRRO \_\_\_\_\_, CIDADE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

**SOLICITO O MEU DESLIAGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2015.2, TENDO EM VISTA QUE:**

---

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Monitor ou Responsável**